

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 677, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar público os fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto nos fluxogramas anexos a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2024

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC